

Direitos do Titular dos Dados Pessoais (Arts. 17 a 22 da Lei nº 13.709/2018)

Introdução

Os **direitos do titular** constituem um dos pilares da **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**. Previsto nos **artigos 17 a 22**, esse conjunto de direitos garante ao cidadão maior controle sobre seus dados pessoais, permitindo conhecer, acessar, corrigir, limitar e, em determinadas situações, eliminar as informações que são tratadas por organizações públicas e privadas.

A LGPD parte do princípio de que os dados pessoais pertencem ao titular e que este deve ter autonomia para acompanhar e influenciar a forma como essas informações são utilizadas. Assim, a lei impõe aos agentes de tratamento o dever de assegurar mecanismos que permitam o exercício desses direitos de forma simples, gratuita e transparente.

Em concursos públicos, especialmente para a **ANPD**, esse é um dos temas mais recorrentes, exigindo do candidato o conhecimento dos direitos previstos na lei e das hipóteses em que eles podem ser exercidos.

Quem é o Titular?

Nos termos da LGPD, **titular** é a **pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento**.

Somente pessoas físicas possuem direitos como titulares de dados pessoais.

Exemplos:

- cliente de uma empresa;

- paciente de um hospital;
 - servidor público;
 - estudante;
 - usuário de uma rede social.
-

Finalidade dos Direitos do Titular

Os direitos previstos na LGPD têm como objetivos:

- garantir transparência;
 - assegurar o controle do cidadão sobre seus dados;
 - permitir a correção de informações incorretas;
 - evitar tratamentos abusivos;
 - fortalecer a confiança nas relações digitais;
 - promover a autodeterminação informativa.
-

Direito à Titularidade dos Dados (Art. 17)

Toda pessoa natural possui garantida a titularidade de seus dados pessoais, observados os direitos fundamentais de liberdade, intimidade e privacidade.

Esse artigo serve como fundamento para todos os demais direitos previstos na LGPD.

Direitos do Titular (Art. 18)

O artigo 18 reúne os principais direitos garantidos pela lei.

1. Confirmação da Existência de Tratamento

O titular pode perguntar à organização:

“Vocês tratam meus dados pessoais?”

A resposta deve ser objetiva.

Exemplo:

Um cliente solicita que um banco informe se mantém cadastro com seus dados.

2. Acesso aos Dados

O titular pode conhecer todos os dados pessoais que estão sendo tratados.

Esse acesso deve ser:

- gratuito;
- facilitado;
- em formato compreensível.

Exemplo:

Solicitar cópia do cadastro mantido por uma empresa.

3. Correção dos Dados

Caso existam informações:

- incompletas;
- inexatas;
- desatualizadas,

o titular poderá exigir sua correção.

Exemplo:

Mudança de endereço.

Alteração do estado civil.

Correção do nome.

4. Anonimização, Bloqueio ou Eliminação

Esse direito pode ser exercido quando os dados forem:

- desnecessários;
- excessivos;
- tratados em desconformidade com a LGPD.

Diferenças

Anonimização

Retira a possibilidade de identificar o titular.

Bloqueio

Impede temporariamente o uso dos dados.

Eliminação

Apaga definitivamente os dados.

5. Portabilidade dos Dados

Permite ao titular solicitar a transferência de seus dados para outro fornecedor de serviço ou produto.

Exemplo:

Trocar de banco levando seu histórico cadastral.

Migrar entre operadoras.

A portabilidade depende de regulamentação da ANPD e da observância de segredos comercial e industrial.

6. Eliminação dos Dados Tratados com Consentimento

Quando o tratamento tiver como base o consentimento, o titular poderá solicitar sua eliminação após o encerramento da finalidade ou a revogação do consentimento, ressalvadas as hipóteses legais que autorizam a conservação dos dados.

Exemplo:

Cancelar uma conta em uma plataforma e requerer a exclusão dos dados tratados exclusivamente com base no consentimento.

7. Informação sobre Compartilhamento

O titular pode saber com quais entidades públicas ou privadas seus dados foram compartilhados.

Exemplo:

Uma instituição financeira informa quais empresas parceiras receberam determinados dados do cliente.

8. Informação sobre o Não Fornecimento do Consentimento

Quando o consentimento for necessário, o titular deve ser informado:

- de que pode não consentir;
- das consequências dessa decisão.

Esse direito assegura uma escolha livre e consciente.

9. Revogação do Consentimento

O consentimento pode ser revogado a qualquer momento.

A revogação deve ser:

- gratuita;
- simples;
- facilitada.

Importante: a revogação produz efeitos para o futuro e não torna ilícitos os tratamentos realizados enquanto o consentimento era válido.

Revisão de Decisões Automatizadas (Art. 20)

O titular pode solicitar a revisão de decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado de dados pessoais quando essas decisões afetarem seus interesses.

Exemplos:

- análise automatizada de crédito;
- concessão de benefícios;
- processos seletivos automatizados;

- classificação de perfis.

Além disso, o titular pode solicitar informações claras sobre os critérios e procedimentos utilizados na decisão, observados os limites relativos ao segredo comercial e industrial.

Informações sobre o Tratamento (Art. 9º)

Embora esteja fora do capítulo específico dos direitos do titular, o artigo 9º complementa essa proteção ao assegurar que o titular tenha acesso a informações claras sobre:

- finalidade do tratamento;
- forma e duração do tratamento;
- identificação do controlador;
- informações de contato do controlador;
- compartilhamento de dados;
- responsabilidades dos agentes de tratamento;
- direitos do titular.

Essas informações normalmente são apresentadas por meio das políticas de privacidade.

Exercício dos Direitos

O controlador deve disponibilizar canais para atendimento das solicitações.

As respostas devem observar:

- gratuidade, nos termos da lei;
- clareza;
- transparência;
- prazo razoável e conforme a regulamentação aplicável.

Exemplos de canais:

- portal do titular;
- aplicativo;
- e-mail;

- atendimento presencial;
- telefone.

Quadro Resumo

Direito	Finalidade
Confirmação	Saber se existe tratamento de dados
Acesso	Consultar os dados pessoais
Correção	Atualizar ou corrigir informações
Anonimização	Impedir a identificação do titular
Bloqueio	Suspender temporariamente o tratamento
Eliminação	Excluir dados nas hipóteses previstas
Portabilidade	Transferir dados para outro fornecedor
Informação sobre Compartilhamento	Conhecer com quem os dados foram compartilhados
Informação sobre Consentimento	Saber quando o consentimento é necessário e suas consequências
Revogação do Consentimento	Retirar a autorização anteriormente concedida
Revisão de Decisões Automatizadas	Solicitar revisão de decisões baseadas apenas em processamento automatizado

Erros Mais Comuns em Concursos

❑ Afirmar que o titular sempre pode exigir a eliminação de qualquer dado.

“ **Correção:** a eliminação depende da base legal e das hipóteses previstas na LGPD. Em muitos casos, o controlador pode manter os dados para cumprir obrigação legal, exercer direitos em processos ou atender outras hipóteses de conservação.

❑ Confundir bloqueio com eliminação.

Bloqueio

→ suspensão do tratamento.

Eliminação

→ exclusão definitiva dos dados.

❑ Confundir anonimização com criptografia.

Anonimização

→ busca impedir a identificação do titular de forma irreversível ou praticamente irreversível com meios razoáveis.

Criptografia

→ protege o dado, mas ele continua sendo dado pessoal se puder ser associado ao titular.

❑ Afirmar que toda decisão automatizada é proibida.

“ **Correção:** a LGPD permite decisões automatizadas, mas assegura ao titular direitos relacionados à transparência e à revisão, conforme o art. 20.

Mnemônico para Memorizar os Direitos do Art. 18

Uma sequência útil é:

C A C A B E P I I R

- **C** – Confirmação
- **A** – Acesso
- **C** – Correção
- **A** – Anonimização

- **B** – Bloqueio
 - **E** – Eliminação
 - **P** – Portabilidade
 - **I** – Informação sobre compartilhamento
 - **I** – Informação sobre o consentimento
 - **R** – Revogação do consentimento
-

Questões de Fixação

1. Um cliente solicita que uma empresa informe se trata seus dados pessoais. Qual direito ele está exercendo?

- a) Portabilidade
 - b) Confirmação da existência de tratamento
 - c) Correção
 - d) Revogação do consentimento
-

2. Um consumidor percebe que seu endereço está desatualizado no cadastro de uma empresa e solicita a atualização. Qual direito está sendo exercido?

- a) Eliminação
- b) Portabilidade
- c) Correção
- d) Bloqueio

3. Um usuário pede que seus dados sejam transferidos para outro fornecedor de serviços. Qual direito corresponde a essa solicitação?

- a) Compartilhamento
 - b) Portabilidade
 - c) Anonimização
 - d) Confirmação
-

4. Verdadeiro ou Falso:

() O titular pode revogar o consentimento a qualquer momento, de forma facilitada e gratuita.

5. Um candidato a emprego foi eliminado por um sistema automatizado de triagem de currículos e deseja que a decisão seja reavaliada. Com base na LGPD, qual direito pode ser invocado?

- a) Correção dos dados
- b) Revisão de decisões baseadas unicamente em tratamento automatizado
- c) Eliminação dos dados
- d) Portabilidade

Dicas para Concursos

- **Memorize a lista do art. 18**, pois bancas frequentemente cobram a identificação de qual direito está sendo exercido em um caso concreto.
- **Diferencie direitos do titular de bases legais**: os primeiros dizem respeito ao controle do cidadão sobre seus dados; as bases legais dizem respeito às hipóteses que autorizam o tratamento.
- Em questões discursivas, destaque que os direitos do titular concretizam os princípios da **transparência**, do **livre acesso** e da **autodeterminação informativa**, reforçando o objetivo da LGPD de conferir ao cidadão maior controle sobre seus dados pessoais.

Mudança de endereço.

Alteração do estado civil.

Correção do nome.

4. Anonimização, Bloqueio ou Eliminação

Esse direito pode ser exercido quando os dados forem:

- desnecessários;
- excessivos;
- tratados em desconformidade com a LGPD.

Diferenças

Anonimização

Retira a possibilidade de identificar o titular.

Bloqueio

Impede temporariamente o uso dos dados.

Eliminação

Apaga definitivamente os dados.

5. Portabilidade dos Dados

Permite ao titular solicitar a transferência de seus dados para outro fornecedor de serviço ou produto.

Exemplo:

Trocar de banco levando seu histórico cadastral.

Migrar entre operadoras.

A portabilidade depende de regulamentação da ANPD e da observância de segredos comercial e industrial.

6. Eliminação dos Dados Tratados com Consentimento

Quando o tratamento tiver como base o consentimento, o titular poderá solicitar sua eliminação após o encerramento da finalidade ou a revogação do consentimento, ressalvadas as hipóteses legais que autorizam a conservação dos dados.

Exemplo:

Cancelar uma conta em uma plataforma e requerer a exclusão dos dados tratados exclusivamente com base no consentimento.

7. Informação sobre Compartilhamento

O titular pode saber com quais entidades públicas ou privadas seus dados foram compartilhados.

Exemplo:

Uma instituição financeira informa quais empresas parceiras receberam determinados dados do cliente.

8. Informação sobre o Não Fornecimento do Consentimento

Quando o consentimento for necessário, o titular deve ser informado:

- de que pode não consentir;
- das consequências dessa decisão.

Esse direito assegura uma escolha livre e consciente.

9. Revogação do Consentimento

O consentimento pode ser revogado a qualquer momento.

A revogação deve ser:

- gratuita;
- simples;
- facilitada.

Importante: a revogação produz efeitos para o futuro e não torna ilícitos os tratamentos realizados enquanto o consentimento era válido.

Revisão de Decisões Automatizadas (Art. 20)

O titular pode solicitar a revisão de decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado de dados pessoais quando essas decisões afetarem seus interesses.

Exemplos:

- análise automatizada de crédito;
- concessão de benefícios;
- processos seletivos automatizados;
- classificação de perfis.

Além disso, o titular pode solicitar informações claras sobre os critérios e procedimentos utilizados na decisão, observados os limites relativos ao segredo comercial e industrial.

Informações sobre o Tratamento (Art. 9º)

Embora esteja fora do capítulo específico dos direitos do titular, o artigo 9º complementa essa proteção ao assegurar que o titular tenha acesso a informações claras sobre:

- finalidade do tratamento;
- forma e duração do tratamento;
- identificação do controlador;
- informações de contato do controlador;
- compartilhamento de dados;
- responsabilidades dos agentes de tratamento;
- direitos do titular.

Essas informações normalmente são apresentadas por meio das políticas de privacidade.

Exercício dos Direitos

O controlador deve disponibilizar canais para atendimento das solicitações.

As respostas devem observar:

- gratuidade, nos termos da lei;
- clareza;

- transparência;
- prazo razoável e conforme a regulamentação aplicável.

Exemplos de canais:

- portal do titular;
- aplicativo;
- e-mail;
- atendimento presencial;
- telefone.

Quadro Resumo

Direito	Finalidade
Confirmação	Saber se existe tratamento de dados
Acesso	Consultar os dados pessoais
Correção	Atualizar ou corrigir informações
Anonimização	Impedir a identificação do titular
Bloqueio	Suspender temporariamente o tratamento
Eliminação	Excluir dados nas hipóteses previstas
Portabilidade	Transferir dados para outro fornecedor
Informação sobre Compartilhamento	Conhecer com quem os dados foram compartilhados
Informação sobre Consentimento	Saber quando o consentimento é necessário e suas consequências
Revogação do Consentimento	Retirar a autorização anteriormente concedida
Revisão de Decisões Automatizadas	Solicitar revisão de decisões baseadas apenas em processamento automatizado

Erros Mais Comuns em Concursos

❑ Afirmar que o titular sempre pode exigir a eliminação de qualquer dado.



Correção: a eliminação depende da base legal e das hipóteses previstas na LGPD. Em muitos casos, o controlador pode manter os dados para cumprir obrigação legal, exercer direitos em processos ou atender outras hipóteses de conservação.

☐ Confundir bloqueio com eliminação.

Bloqueio

→ suspensão do tratamento.

Eliminação

→ exclusão definitiva dos dados.

☐ Confundir anonimização com criptografia.

Anonimização

→ busca impedir a identificação do titular de forma irreversível ou praticamente irreversível com meios razoáveis.

Criptografia

→ protege o dado, mas ele continua sendo dado pessoal se puder ser associado ao titular.

☐ Afirmar que toda decisão automatizada é proibida.

“ **Correção:** a LGPD permite decisões automatizadas, mas assegura ao titular direitos relacionados à transparência e à revisão, conforme o art. 20.

Mnemônico para Memorizar os Direitos do Art. 18

Uma sequência útil é:

- **C** – Confirmação
 - **A** – Acesso
 - **C** – Correção
 - **A** – Anonimização
 - **B** – Bloqueio
 - **E** – Eliminação
 - **P** – Portabilidade
 - **I** – Informação sobre compartilhamento
 - **I** – Informação sobre o consentimento
 - **R** – Revogação do consentimento
-

Questões de Fixação

1. Um cliente solicita que uma empresa informe se trata seus dados pessoais. Qual direito ele está exercendo?

- a) Portabilidade
 - b) Confirmação da existência de tratamento
 - c) Correção
 - d) Revogação do consentimento
-

2. Um consumidor percebe que seu endereço está desatualizado no cadastro de uma empresa e solicita a atualização. Qual direito está sendo exercido?

- a) Eliminação

- b) Portabilidade
 - c) Correção
 - d) Bloqueio
-

3. Um usuário pede que seus dados sejam transferidos para outro fornecedor de serviços. Qual direito corresponde a essa solicitação?

- a) Compartilhamento
 - b) Portabilidade
 - c) Anonimização
 - d) Confirmação
-

4. Verdadeiro ou Falso:

() O titular pode revogar o consentimento a qualquer momento, de forma facilitada e gratuita.

5. Um candidato a emprego foi eliminado por um sistema automatizado de triagem de currículos e deseja que a decisão seja reavaliada. Com base na LGPD, qual direito pode ser invocado?

- a) Correção dos dados

- b) Revisão de decisões baseadas unicamente em tratamento automatizado
 - c) Eliminação dos dados
 - d) Portabilidade
-

Dicas para Concursos

- **Memorize a lista do art. 18**, pois bancas frequentemente cobram a identificação de qual direito está sendo exercido em um caso concreto.
 - **Diferencie direitos do titular de bases legais**: os primeiros dizem respeito ao controle do cidadão sobre seus dados; as bases legais dizem respeito às hipóteses que autorizam o tratamento.
 - Em questões discursivas, destaque que os direitos do titular concretizam os princípios da **transparência**, do **livre acesso** e da **autodeterminação informativa**, reforçando o objetivo da LGPD de conferir ao cidadão maior controle sobre seus dados pessoais.
-

Revision #2

Created 2026-06-27 19:37:29 UTC by Ebookbyte.com

Updated 2026-06-27 19:39:09 UTC by Ebookbyte.com